

Aviso nº 1122 -GP/TCU

Brasília, 06 de outubro de 2015.

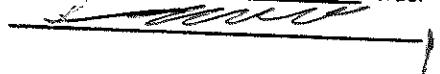
Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, reporto-me ao Ofício nº 2/2015-CPIDFDQ, de 5/8/2015 (autuado no TCU como TC-026.480/2015-8), e informo que indiquei os Auditores Federais de Controle Externo CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIDA e LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE para, em substituição aos servidores designados por meio do Aviso nº 900-GP/TCU de 14/8/2015, auxiliarem, com dedicação integral, os trabalhos desenvolvidos no âmbito dessa Comissão.

Atenciosamente,


AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMÁRIO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Futebol
Senado Federal
Brasília - DF

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 09/10/15
As 16h00 horas.


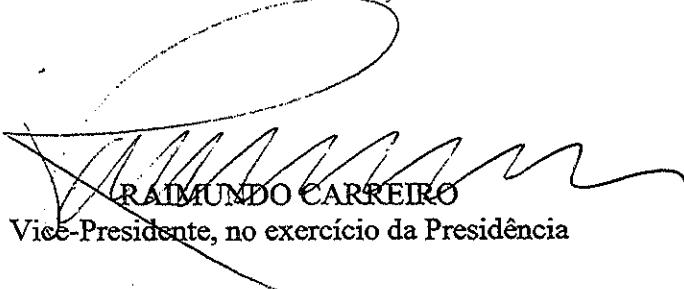
Aviso nº 900 -GP/TCU

Brasília, 14 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência e, em atenção ao Ofício nº 2/2015-CPIDFDQ, de 5/8/2015, informo que foram indicados os Auditores Federais de Controle Externo AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES e ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO para, sem prejuízo das suas atividades no TCU, auxiliarem nos trabalhos desenvolvidos no âmbito dessa Comissão.

Atenciosamente,


RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMÁRIO
Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Futebol
Senado Federal
Brasília - DF

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.
RECEBI O ORIGINAL
Em 11/08/15 às 12:05 horas
Nome <u>Raimundo Augusto Carreiro</u>
Matrícula <u>Técnico Legislativo</u>

Doc. 53.325.700-1

L